



RECEBIDO

EM 20 / 01 / 2026

ÀS 10:59 h
Câmara Municipal - Protocolo Central

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 823, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) criando novos elementos de despesas, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia, a seguir especificadas:

0220 – INSTITUTO PREV. SOCIAL SERV. MUN. AÇAILÂNDIA

09.272.0060.2286.000 – Manutenção Administrativa do IPSEMA

3.1.90.94.00 – Idenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS -Taxa de Administração

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS -Taxa de Administração

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Art. 2º. Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º a anulação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia, a seguir especificadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

0220 – INSTITUTO PREV. SOCIAL SERV. MUN. AÇAILÂNDIA

09.272.0060.2286.000 – Manutenção Administrativa do IPSEMA

3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 52.000,00

Fonte de Recursos: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 83.000,00

Fonte de Recursos: 802 – Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo primeiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Fica igualmente autorizado a atualização na LDO 2025, Lei nº 770, de 31 de dezembro de 2024 e no PPA 2022-2025, Lei nº 622 de 22 de dezembro de 2021, as alterações orçamentárias decorrentes dos artigos desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

BENJAMIM DE

OLIVEIRA:782253

37972

Assinado de forma digital por

BENJAMIM DE

OLIVEIRA:78225337972

Dados: 2025.12.26 14:33:35

-03'00"

BENJAMIM DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal